

Despacho

Cessação da designação em regime de substituição de cargo de dirigente intermédio de 4.º grau -Serviço de Educação

Através do despacho de 30 de maio de 2022, proferido pelo Presidente da Câmara, foi designada em regime de substituição, no cargo de dirigente intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica Flexível — Serviço de Educação, Eliana Isabel Silva Barroqueiro, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa, nos termos do nº 1 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com efeitos reportados a 01 de Junho de 2022 e com a duração de 90 (noventa) dias, podendo a mesma ser prorrogada em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de janeiro, na sua atual redação, até à conclusão do procedimento concursal respetivo.

Dispõe a referida norma o seguinte: " A substituição cessa na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular."

Por sua vez o Tribunal de Contas no [Acórdão do Tribunal n.º 12/2024 – 3.ª Secção, de 10 de abril](#), divulgado no seu site oficial, vem considerar que:

"3 - A inércia de titular de órgão competente para fazer cessar nomeação em cargo dirigente ao abrigo do regime de substituição que mantém nomeado com desrespeito do prazo estabelecido na norma de conduta constante do artigo 27.º, n.º 3, do EPD constitui violação de normas legais sobre assunção, autorização ou pagamento de despesas públicas e sobre admissão de pessoal dirigente suscetível de ser enquadrada como infração financeira sancionatória ao abrigo das alíneas b) e l) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas."

Tendo sido largamente ultrapassado o prazo perentório supra referido e tendo a Câmara Municipal em reunião de 2 de maio de 2025, cessado o procedimento concursal tendente à designação de novo titular, com os fundamentos constantes da deliberação tomada, cesso a partir hoje, a designação em regime de substituição de Eliana Isabel Silva Barroqueiro, no cargo de dirigente intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica Flexível — Serviço de Educação, em cumprimento da referida disposição normativa, regressando ao lugar de origem na carreira de técnico superior.

Ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos para efetuar as publicações e notificações legais.

Murtosa, 2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
(Januário Cunha, Eng.)

